



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 749/GR/UFGS/2018**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 §§ 1º e 6º, da LEI Nº 8.112/90, resolve:

**Art. 1º** TORNAR sem efeito a nomeação constante da PORTARIA Nº 611/GR/UFGS/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2018, seção 2, página 23, de ANDRÉ KLINGENFUS ANTUNES, aprovado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme EDITAL Nº 763/GR/UFGS/2016 para o cargo de ADMINISTRADOR, Código Siape nº 701001, Nível E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Passo Fundo, código de vaga: 0899879.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 23 de julho de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício